DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EDITAL DE INEXIGILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização da INEXIGILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 008/2024. Objeto: Obtenção de propostas credenciamento de empresa especializada na Administração, e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico com taxa 0%, com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e android para pagamento via QR Code, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, munidos de senha de acesso, para aquisição de gênerosde alimentícios em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues e similares) e demais estabelecimentos que comercializem alimentos, obrigatoriamente dentro do Município de Murutinga do Sul, bem como também em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Murutinga do Sul/SP. Fica CONVOCADO os servidores públicos do município de Murutinga do Sul para formalizar a escolha da Empresa Credenciada, a qual será responsável pela administração de seu benefício, o servidor deverá preencher o TERMO DE ADESÃO/OPÇÃO POR EMPRESA CREDENCIADA – ANEXO I, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024 das 08:00h as 10:30 e das 13:00 as 15:30hrs, no Departamento de Recursos Humanos. O edital e proposta de marketing será retirado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, ou através do endereço eletrônico www.murutingadosul.sp.gov.br ou através do e-mail: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br. Telefone de contato: (18) – 3788.9134.

Murutinga do Sul, 22 de novembro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....